



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaíba manifesta, por meio deste, o entendimento acerca da relevância e da necessidade de formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, especialmente para a execução de ações voltadas ao contraturno escolar no âmbito da rede municipal de ensino.

Considerando a realidade educacional do Município e a demanda por políticas públicas que promovam a ampliação da jornada escolar e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, compreende-se que a atuação colaborativa com organizações da sociedade civil pode contribuir de forma significativa para o desenvolvimento de atividades complementares à formação dos estudantes, por meio de oficinas e práticas educativas, culturais, esportivas e formativas.

A execução dos serviços de contraturno escolar configura-se como estratégia de fortalecimento da aprendizagem, proporcionando espaço estruturado para aprofundamento pedagógico, estímulo às habilidades diversas e integração entre escola e comunidade escolar.

Dessa forma, reconhece-se como de interesse público a viabilização de parcerias destinadas à oferta do serviço de contraturno escolar no Município de Jaíba, com foco no atendimento de estudantes regularmente matriculados na rede municipal, em consonância com os princípios da educação integral.

Encaminhe-se para os trâmites administrativos pertinentes à formalização da parceria.

Jaíba/MG, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Adm. 02/03/26
PUBLICADO
02/03/26